



Prefeitura Municipal de Montanha
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Praça Osvaldo Lopes, s/nº – Centro – Montanha/ES
CEP 29.890-000 - Fone: (27) 3754-2873
www.montanha.es.gov.br

RESPOSTA DE RECURSO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL 02/2020

CARGO: Auxiliar de serviços gerais

NOME DO CANDIDATO: Adrierle Pereira Oliveira

MOTIVO ALEGADADO PELO CANDIDATO: Trata-se de recurso interposto para questionamento de documentos entregues lacrados em envelope no ato da inscrição. Onde a candidata questiona o entendimento do edital, em que alega que o item tenha gerado dúvidas nos candidatos, relatando a má interpretação da errata publicada antes das inscrições.

1- DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

5.3.1. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar em envelope lacrado os seguintes documentos autenticados:

- I- Cópia do documento de identificação com foto e copia do CPF.
- II- Cópia de diploma ou histórico escolar ou declaração de escolaridade, compatível com o cargo pleiteado.
- III- Cópia da Carteira de Habilitação profissional exigida, conforme o cargo.
- IV- Certificado de conclusão do(s) curso(s) exigido como requisito(s) básico(s) no item 3.1. na tabela 1 do presente edital.

Resposta do recurso: Documentos solicitados no edital do Processo Seletivo 02/2020 foram entregues em envelope lacrado, onde as nas FOTOCÓPIAS não estão autenticadas conforme pedido no edital.

Situação do recurso: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO

Montanha - ES, 17 de março de 2020.

Comissão Organizadora (Nomeada pela Portaria nº02/2020)

Vanessa Selin Carvalho – Presidente da Comissão do Processo Seletivo nº 02/2020.

Heloísa da Costa S. Archanjo

Thabatta Silva Vidigal



Prefeitura Municipal de Montanha
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Praça Osvaldo Lopes, s/nº – Centro – Montanha/ES
CEP 29.890-000 - Fone: (27) 3754-2873
www.montanha.es.gov.br

RESPOSTA DE RECURSO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL 02/2020

CARGO: Auxiliar de serviços gerais

NOME DO CANDIDATO: Elenice Gonçalves Vasconcelos Pereira

MOTIVO ALEGADADO PELO CANDIDATO: Trata-se de recurso interposto para questionamento de documentos entregues lacrados em envelope no ato da inscrição. Onde a candidata questiona o entendimento do edital, em que alega que o item tenha gerado dúvidas nos candidatos, relatando a má interpretação da errata publicada antes das inscrições.

A COMISSÃO ORGANIZADORA (Nomeada pela portaria nº02/2020) acolhe o recurso datado em 17 de março de 2020, tendo em visita o candidato questiona: 1- DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO.

5.3.1. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar em envelope lacrado os seguintes documentos autenticados:

- I- Cópia do documento de identificação com foto e cópia do CPF.
- II- Cópia de diploma ou histórico escolar ou declaração de escolaridade, compatível com o cargo pleiteado.
- III- Cópia da Carteira de Habilitação profissional exigida, conforme o cargo.
- IV- Certificado de conclusão do(s) curso(s) exigido como requisito(s) básico(s) no item 3.1. n
- V- a tabela 1 do presente edital.

Resposta do recurso: As informações do **item 5.3.1**, não foram alteradas, onde consta que no ato de inscrição o candidato deverá apresentar em envelope lacrado os documentos **autenticados**.

Situação do recurso: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO

Montanha - ES, 17 de março de 2020.

Comissão Organizadora (Nomeada pela Portaria nº02/2020)



Prefeitura Municipal de Montanha
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Praça Osvaldo Lopes, s/nº – Centro – Montanha/ES
CEP 29.890-000 - Fone: (27) 3754-2873
www.montanha.es.gov.br

Vanessa Selin Carvalho – Presidente da Comissão do Processo Seletivo nº 02/2020.

Heloísa da Costa S. Archanjo

Thabatta Silva Vidigal

RESPOSTA DE RECURSO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL 02/2020

CARGO: Auxiliar de serviços gerais

NOME DO CANDIDATO: Francelle Miranda Pissara Desmots

MOTIVO ALEGADADO PELO CANDIDATO: Trata-se de recurso interposto para questionamento de documentos entregues lacrados em envelope no ato da inscrição. Onde a candidata questiona o entendimento do edital, em que alega que o item tenha gerado dúvidas nos candidatos, relatando a má interpretação da errata publicada antes das inscrições.

A COMISSÃO ORGANIZADORA (Nomeada pela portaria nº02/2020) acolhe o recurso datado em 17 de março de 2020, tendo em visita o candidato questiona:

1- DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

5.3.1. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar em envelope lacrado os seguintes documentos autenticados:

- I- Cópia do documento de identificação com foto e copia do CPF.
- II- Cópia de diploma ou histórico escolar ou declaração de escolaridade, compatível com o cargo pleiteado.
- III- Cópia da Carteira de Habilitação profissional exigida, conforme o cargo.
- IV- Certificado de conclusão do(s) curso(s) exigido como requisito(s) básico(s) no item 3.1. na tabela 1 do presente edital.

Resposta do recurso: Documentos solicitados no edital do Processo Seletivo 02/2020 foram entregues em envelope lacrado, onde as nas FOTOCÓPIAS não estão autenticadas conforme pedido no edital.

Situação do recurso: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO



Prefeitura Municipal de Montanha
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Praça Osvaldo Lopes, s/nº – Centro – Montanha/ES
CEP 29.890-000 - Fone: (27) 3754-2873
www.montanha.es.gov.br

Montanha - ES, 17 de março de 2020.

Comissão Organizadora (Nomeada pela Portaria nº02/2020)

Vanessa Selin Carvalho – Presidente da Comissão do Processo Seletivo nº 02/2020.

Heloísa da Costa S. Archanjo

Thabatta Silva Vidigal

RESPOSTA DE RECURSO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL 02/2020

CARGO: Técnico de Enfermagem

NOME DO CANDIDATO: Anhermerson Carlos Tavares Ramos

MOTIVO ALEGADADO PELO CANDIDATO: Trata-se de recurso interposto para questionamento sobre erro em contagem de tempo de serviços prestados. Candidato alega que a declaração que foi apresentada banca não estava com data correta e pede avaliação de tempo de serviço com apresentação de carteira de trabalho.

A COMISSÃO ORGANIZADORA (Nomeada pela portaria nº02/2020) acolhe o recurso datado em 17 de março de 2020, tendo em visita o que o candidato questiona:

Resposta do recurso: Na Tabela II em que se encaixa o cargo do candidato, técnico em enfermagem, diz no item **6.2:** A Declaração ou Certidão de Tempo de Serviço para a rede pública, expedida pelo **órgão competente**, deverá conter cargo, a função, o componente curricular e o período trabalhado, constando dia, mês e ano.

6.2.1: A declaração de tempo de serviço a ser expedida pelo Município de Montanha deverá ser requerida no Setor de Recursos Humanos.

Visto que o candidato anexou fotocópia de sua CTPS para a comprovação de tempo de serviço, será invalidada a contagem exigida no recurso por não se encaixar nas exigências do edital.



Prefeitura Municipal de Montanha
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Praça Osvaldo Lopes, s/nº – Centro – Montanha/ES
CEP 29.890-000 - Fone: (27) 3754-2873
www.montanha.es.gov.br

Situação do recurso: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO

Montanha – ES, 17 de março de 2020.

Comissão Organizadora (Nomeada pela Portaria nº02/2020)

Vanessa Selin Carvalho - Presidente

Heloísa da Costa Santos Archanjo

Thabatta Silva Vidigal

RESPOSTA DE RECURSO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL 02/2020

CARGO: Auxiliar de Saúde Bucal

NOME DO CANDIDATO: Valquiria Ferreira de Oliveira

MOTIVO ALEGADADO PELO CANDIDATO: Trata-se de recurso interposto para questionamento de documentos entregues lacrados em envelope no ato da inscrição, onde a candidata questiona que foram entregues conforme a norma em questão.

A COMISSÃO ORGANIZADORA (Nomeada pela portaria nº02/2020) acolhe o recurso datado em 17 de março de 2020, tendo em vista que o candidato questiona:

1- DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

5.3.1. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar em envelope lacrado os seguintes documentos autenticados:

- VI- Cópia do documento de identificação com foto e cópia do CPF.
- VII- Cópia de diploma ou histórico escolar ou declaração de escolaridade, compatível com o cargo pleiteado.
- VIII- Cópia da Carteira de Habilitação profissional exigida, conforme o cargo.
- IX- Certificado de conclusão do(s) curso(s) exigido como requisito(s) básico(s) no item 3.1. na tabela 1 do presente edital.

Resposta do recurso: Documentos solicitados no edital do Processo Seletivo 02/2020 foram entregues em envelope lacrado, onde as nas FOTOCÓPIAS não estão



Prefeitura Municipal de Montanha
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Praça Osvaldo Lopes, s/nº – Centro – Montanha/ES
CEP 29.890-000 - Fone: (27) 3754-2873
www.montanha.es.gov.br

autenticadas conforme pedido no edital. Envelope avaliado pela banca esta com FOTOCOPIAS da autenticação do cartório.

Situação do recurso: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO

RESPOSTA DE RECURSO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL 02/2020

CARGO: Atendente de Unidade

NOME DO CANDIDATO: Gilmara Moreira dos Santos

MOTIVO ALEGADADO PELO CANDIDATO: Trata-se de recurso interposto para questionamento de documentos entregues lacrados em envelope no ato da inscrição, onde a candidata questiona que foram entregues conforme a norma em questão.

A COMISSÃO ORGANIZADORA (Nomeada pela portaria nº02/2020) acolhe o recurso datado em 17 de março de 2020, tendo em vista que o candidato questiona:

1- DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

5.3.1. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar em envelope lacrado os seguintes documentos autenticados:

- I- Cópia do documento de identificação com foto e copia do CPF.
- II- Cópia de diploma ou histórico escolar ou declaração de escolaridade, compatível com o cargo pleiteado.
- III- Cópia da Carteira de Habilitação profissional exigida, conforme o cargo.
- IV- Certificado de conclusão do(s) curso(s) exigido como requisito(s) básico(s) no item 3.1. na tabela 1 do presente edital.

Resposta do recurso: Os documentos solicitados no edital do Processo Seletivo 02/2020 foram entregues em envelope lacrado, onde as nas FOTOCÓPIAS não estão autenticadas conforme pedido no edital.

Situação do recurso: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO

CARGO: Atendente de Unidade

NOME DO CANDIDATO: Rafaela dos Santos Pereira



Prefeitura Municipal de Montanha
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Praça Osvaldo Lopes, s/nº – Centro – Montanha/ES
CEP 29.890-000 - Fone: (27) 3754-2873
www.montanha.es.gov.br

MOTIVO ALEGADADO PELO CANDIDATO: Trata-se de recurso interposto para questionamento de documentos entregues lacrados em envelope no ato da inscrição, onde a candidata questiona que foram entregues conforme a norma em questão.

A COMISSÃO ORGANIZADORA (Nomeada pela portaria nº02/2020) acolhe o recurso datado em 17 de março de 2020, tendo em visita que o candidato questiona:

1- DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

5.3.1. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar em envelope lacrado os seguintes documentos autenticados:

- I- Cópia do documento de identificação com foto e copia do CPF.
- II- Cópia de diploma ou histórico escolar ou declaração de escolaridade, compatível com o cargo pleiteado.
- III- Cópia da Carteira de Habilitação profissional exigida, conforme o cargo.
- IV- Certificado de conclusão do(s) curso(s) exigido como requisito(s) básico(s) no item 3.1. na tabela 1 do presente edital.

Resposta do recurso: Documentos solicitados no edital do Processo Seletivo 02/2020 foram entregues em envelope lacrado, onde as nas FOTOCÓPIAS não estão autenticadas conforme pedido no edital.

Situação do recurso: () DEFERIDO () INDEFERIDO

CARGO: Pedreiro

NOME DO CANDIDATO: Manoel Dias dos Santos

MOTIVO ALEGADADO PELO CANDIDATO: Trata-se de recurso interposto para questionamento de documentos entregues lacrados em envelope no ato da inscrição, onde a candidata questiona que foram entregues conforme a norma em questão.

A COMISSÃO ORGANIZADORA (Nomeada pela portaria nº02/2020) acolhe o recurso datado em 17 de março de 2020, tendo em visita que o candidato questiona:

1- DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

5.3.1. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar em envelope lacrado os seguintes documentos autenticados:

- V- Cópia do documento de identificação com foto e copia do CPF.



Prefeitura Municipal de Montanha
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Praça Osvaldo Lopes, s/nº – Centro – Montanha/ES
CEP 29.890-000 - Fone: (27) 3754-2873
www.montanha.es.gov.br

- VI- Cópia de diploma ou histórico escolar ou declaração de escolaridade, compatível com o cargo pleiteado.
- VII- Cópia da Carteira de Habilitação profissional exigida, conforme o cargo.
- VIII- Certificado de conclusão do(s) curso(s) exigido como requisito(s) básico(s) no item 3.1. na tabela 1 do presente edital.

Resposta do recurso: Documentos solicitados no edital do Processo Seletivo 02/2020 foram entregues em envelope lacrado, onde as nas FOTOCÓPIAS não estão autenticadas conforme pedido no edital.

Situação do recurso: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO

CARGO: Auxiliar de Saúde Bucal

NOME DO CANDIDATO: Vanda Alves de Almeida

MOTIVO ALEGADADO PELO CANDIDATO: Trata-se de recurso interposto para questionamento de documentos entregues lacrados em envelope no ato da inscrição, onde a candidata questiona que foram entregues conforme a norma em questão.

A COMISSÃO ORGANIZADORA (Nomeada pela portaria nº02/2020) acolhe o recurso datado em 17 de março de 2020, tendo em visita que o candidato questiona:

1- DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

5.3.1. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar em envelope lacrado os seguintes documentos autenticados:

- I- Cópia do documento de identificação com foto e copia do CPF.
- II- Cópia de diploma ou histórico escolar ou declaração de escolaridade, compatível com o cargo pleiteado.
- III- Cópia da Carteira de Habilitação profissional exigida, conforme o cargo.
- IV- Certificado de conclusão do(s) curso(s) exigido como requisito(s) básico(s) no item 3.1. na tabela 1 do presente edital.

Resposta do recurso: Documentos solicitados no edital do Processo Seletivo 02/2020 foram entregues em envelope lacrado, onde as nas FOTOCÓPIAS não estão autenticadas conforme pedido no edital. Envelope avaliado pela banca esta com FOTOCOPIAS da autenticação do cartório.

Situação do recurso: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO



Prefeitura Municipal de Montanha
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Praça Osvaldo Lopes, s/nº – Centro – Montanha/ES
CEP 29.890-000 - Fone: (27) 3754-2873
www.montanha.es.gov.br

CARGO: Psicóloga

NOME DO CANDIDATO: Iolanda de Sousa Pancieri

MOTIVO ALEGADADO PELO CANDIDATO: Trata-se de recurso interposto para questionamento de documentos entregues lacrados em envelope no ato da inscrição, onde a candidata questiona que foram entregues conforme a norma em questão.

A COMISSÃO ORGANIZADORA (Nomeada pela portaria nº02/2020) acolhe o recurso datado em 17 de março de 2020, tendo em visita que o candidato questiona:

1- DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

5.3.1. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar em envelope lacrado os seguintes documentos autenticados:

- I- Cópia do documento de identificação com foto e copia do CPF.
- II- Cópia de diploma ou histórico escolar ou declaração de escolaridade, compatível com o cargo pleiteado.
- III- Cópia da Carteira de Habilitação profissional exigida, conforme o cargo.
- IV- Certificado de conclusão do(s) curso(s) exigido como requisito(s) básico(s) no item 3.1. na tabela 1 do presente edital.

Resposta do recurso: Documentos solicitados no edital do Processo Seletivo 02/2020 foram entregues em envelope lacrado, onde as nas FOTOCÓPIAS não estão autenticadas conforme pedido no edital.

Situação do recurso: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO

CARGO: Auxiliar de Saúde Bucal

NOME DO CANDIDATO: Bruna Oliveira Januário

MOTIVO ALEGADADO PELO CANDIDATO: Trata-se de recurso interposto para questionamento de documentos entregues lacrados em envelope no ato da inscrição, onde a candidata questiona que foram entregues conforme a norma em questão.

A COMISSÃO ORGANIZADORA (Nomeada pela portaria nº02/2020) acolhe o recurso datado em 17 de março de 2020, tendo em visita que o candidato questiona:

1- DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO



Prefeitura Municipal de Montanha
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Praça Osvaldo Lopes, s/nº – Centro – Montanha/ES
CEP 29.890-000 - Fone: (27) 3754-2873
www.montanha.es.gov.br

5.3.1. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar em envelope lacrado os seguintes documentos autenticados:

I- Cópia do documento de identificação com foto e copia do CPF.

- I- Cópia de diploma ou histórico escolar ou declaração de escolaridade, compatível com o cargo pleiteado.
- II- Cópia da Carteira de Habilitação profissional exigida, conforme o cargo.
- III- Certificado de conclusão do(s) curso(s) exigido como requisito(s) básico(s) no item 3.1. na tabela 1 do presente edital.

Resposta do recurso: Documentos solicitados no edital do Processo Seletivo 02/2020 foram entregues em envelope lacrado, onde as nas FOTOCÓPIAS não estão autenticadas conforme pedido no edital.

Situação do recurso: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO

CARGO: Assistente Social

NOME DO CANDIDATO: Thaís Maurício Gusmão

MOTIVO ALEGADADO PELO CANDIDATO: Trata-se de recurso interposto para questionamento de documentos entregues lacrados em envelope no ato da inscrição, onde a candidata questiona que foram entregues conforme a norma em questão.

A COMISSÃO ORGANIZADORA (Nomeada pela portaria nº02/2020) acolhe o recurso datado em 17 de março de 2020, tendo em visita que o candidato questiona:

1- DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

5.3.1. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar em envelope lacrado os seguintes documentos autenticados:

I- Cópia do documento de identificação com foto e copia do CPF.

- I- Cópia de diploma ou histórico escolar ou declaração de escolaridade, compatível com o cargo pleiteado.
- II- Cópia da Carteira de Habilitação profissional exigida, conforme o cargo.
- III- Certificado de conclusão do(s) curso(s) exigido como requisito(s) básico(s) no item 3.1. na tabela 1 do presente edital.

Resposta do recurso: Documentos solicitados no edital do Processo Seletivo 02/2020 foram entregues em envelope lacrado, onde as FOTOCÓPIAS não estão



Prefeitura Municipal de Montanha
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Praça Osvaldo Lopes, s/nº – Centro – Montanha/ES
CEP 29.890-000 - Fone: (27) 3754-2873
www.montanha.es.gov.br

autenticadas conforme pedido no edital. A candidata alega que os documentos foram conferidos e autenticados pelo servidor público presentes no recolhimento dos documentos, ato este que não fora realizado visto que os envelopes em que os documentos estavam anexados eram lacrados e guardados em uma caixa sem a avaliação de terceiro e a responsabilidade de que os documentos estivessem autenticados como pedido no referido edital era apenas do candidato.

Situação do recurso: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO

CARGO: Fisioterapeuta

NOME DO CANDIDATO: Raynara Pinheiro Amaral

MOTIVO ALEGADADO PELO CANDIDATO: Trata-se de recurso interposto para questionamento de documentos entregues lacrados em envelope no ato da inscrição, onde a candidata questiona que foram entregues conforme a norma em questão.

A COMISSÃO ORGANIZADORA (Nomeada pela portaria nº02/2020) acolhe o recurso datado em 17 de março de 2020, tendo em vista que o candidato questiona:

1- DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

5.3.1. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar em envelope lacrado os seguintes documentos autenticados:

I- Cópia do documento de identificação com foto e cópia do CPF.

- I- Cópia de diploma ou histórico escolar ou declaração de escolaridade, compatível com o cargo pleiteado.
- II- Cópia da Carteira de Habilitação profissional exigida, conforme o cargo.
- III- Certificado de conclusão do(s) curso(s) exigido como requisito(s) básico(s) no item 3.1. na tabela 1 do presente edital.

Resposta do recurso: Documentos solicitados no edital do Processo Seletivo 02/2020 foram entregues em envelope lacrado, onde as nas FOTOCÓPIAS não estão autenticadas conforme pedido no edital.

Situação do recurso: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO

RESPOSTA DE RECURSO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL 02/2020

CARGO: Atendente de Unidade



Prefeitura Municipal de Montanha
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Praça Osvaldo Lopes, s/nº – Centro – Montanha/ES
CEP 29.890-000 - Fone: (27) 3754-2873
www.montanha.es.gov.br

NOME DO CANDIDATO: Iara Alves dos Santos

MOTIVO ALEGADADO PELO CANDIDATO: Trata-se de recurso interposto por não obter certificado de curso requerido como requisito básico para a aprovação na concorrência das vagas, visto que a mesma não anexou junto aos documentos entregues para a Comissão do Processo Seletivo, e a candidata alega em recurso que não juntou certificado por não estar com o mesmo em mãos na data e que teria chegado apenas um dia após.

A COMISSÃO ORGANIZADORA (Nomeada pela portaria nº02/2020) acolhe o recurso datado em 17 de março de 2020, tendo em vista que o candidato questiona:

Resposta do recurso: , o item 5.1.4 diz que: **Após a inscrição e recebimento do respectivo comprovante de inscrição, não será possível a entrega de novos documentos, alteração dos documentos entregues ou alteração nas informações prestadas na ficha de inscrição.**

Situação do recurso: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO

CARGO: Odontólogo

NOME DO CANDIDATO: Guilherme Guimarães Guzzo Novais

MOTIVO ALEGADADO PELO CANDIDATO: Trata-se de recurso interposto para questionamento de documentos entregues lacrados em envelope no ato da inscrição, onde o candidato questiona que foram entregues conforme a norma em questão.

A COMISSÃO ORGANIZADORA (Nomeada pela portaria nº02/2020) acolhe o recurso datado em 17 de março de 2020, tendo em vista que o candidato questiona:

1- DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

5.3.1. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar em envelope lacrado os seguintes documentos autenticados:

I- Cópia do documento de identificação com foto e cópia do CPF.

- I- Cópia de diploma ou histórico escolar ou declaração de escolaridade, compatível com o cargo pleiteado.
- II- Cópia da Carteira de Habilitação profissional exigida, conforme o cargo.



Prefeitura Municipal de Montanha
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Praça Osvaldo Lopes, s/nº – Centro – Montanha/ES
CEP 29.890-000 - Fone: (27) 3754-2873
www.montanha.es.gov.br

- III- Certificado de conclusão do(s) curso(s) exigido como requisito(s) básico(s) no item 3.1. na tabela 1 do presente edital.

Resposta do recurso: Os documentos solicitados no edital do Processo Seletivo 02/2020 foram entregues em envelope lacrado, onde as FOTOCÓPIAS não estão autenticadas conforme pedido no edital. O candidato alega em seu recurso que fora conferido os seus documentos originais e comparados com as fotocópias entregue em envelope, importante frisar que no item **5.3.1** diz que “No ato da inscrição o candidato deverá apresentar em envelope **lacrado** os seguintes documentos **autenticados**: ... ” visto que o envelope seria entregue lacrado e guardado após o preenchimento da ficha de inscrição, não estava sob o poder das servidoras presentes no ato de inscrição dos candidatos, a análise dos documentos do candidato em questão.

Situação do recurso: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO

CARGO: Educador Físico

NOME DO CANDIDATO: Lucas da Silva Rodrigues

MOTIVO ALEGADADO PELO CANDIDATO: Trata-se de recurso interposto para questionamento de documentos entregues lacrados em envelope no ato da inscrição, onde o candidato questiona que foram entregues conforme a norma em questão.

A COMISSÃO ORGANIZADORA (Nomeada pela portaria nº02/2020) acolhe o recurso datado em 17 de março de 2020, tendo em vista que o candidato questiona:

1- DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

5.3.1. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar em envelope lacrado os seguintes documentos autenticados:

I- Cópia do documento de identificação com foto e cópia do CPF.

- I- Cópia de diploma ou histórico escolar ou declaração de escolaridade, compatível com o cargo pleiteado.
- II- Cópia da Carteira de Habilitação profissional exigida, conforme o cargo.
- III- Certificado de conclusão do(s) curso(s) exigido como requisito(s) básico(s) no item 3.1. na tabela 1 do presente edital.



Prefeitura Municipal de Montanha
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Praça Osvaldo Lopes, s/nº – Centro – Montanha/ES
CEP 29.890-000 - Fone: (27) 3754-2873
www.montanha.es.gov.br

Resposta do recurso: Os documentos solicitados no edital do Processo Seletivo 02/2020 foram entregues em envelope lacrado, onde as FOTOCÓPIAS não estão autenticadas conforme pedido no edital.

Situação do recurso: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

NOME DO CANDIDATO: Raiane Medeiros Silva

MOTIVO ALEGADADO PELO CANDIDATO: Trata-se de recurso interposto para questionamento de documentos entregues lacrados em envelope no ato da inscrição, onde o candidato questiona que foram entregues conforme a norma em questão.

A COMISSÃO ORGANIZADORA (Nomeada pela portaria nº02/2020) acolhe o recurso datado em 17 de março de 2020, tendo em visita que o candidato questiona:

1- DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

5.3.1. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar em envelope lacrado os seguintes documentos autenticados:

I- Cópia do documento de identificação com foto e copia do CPF.

- I- Cópia de diploma ou histórico escolar ou declaração de escolaridade, compatível com o cargo pleiteado.
- II- Cópia da Carteira de Habilitação profissional exigida, conforme o cargo.
- III- Certificado de conclusão do(s) curso(s) exigido como requisito(s) básico(s) no item 3.1. na tabela 1 do presente edital.

Resposta do recurso: Os documentos solicitados no edital do Processo Seletivo 02/2020 foram entregues em envelope lacrado, onde as FOTOCÓPIAS não estão autenticadas conforme pedido no edital.

Situação do recurso: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO

RESPOSTA DE RECURSO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL 02/2020

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

NOME DO CANDIDATO: Derles Junia Camargo Marques Silva



Prefeitura Municipal de Montanha
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Praça Osvaldo Lopes, s/nº – Centro – Montanha/ES
CEP 29.890-000 - Fone: (27) 3754-2873
www.montanha.es.gov.br

MOTIVO ALEGADADO PELO CANDIDATO: Trata-se de recurso interposto reavaliação da contagem de tempo de serviço em sua CTPS.

A COMISSÃO ORGANIZADORA (Nomeada pela portaria nº02/2020) acolhe o recurso datado em 17 de março de 2020, tendo em visita o que o candidato questiona:

Resposta do recurso: Na Tabela II em que se encaixa o cargo do candidato, Auxiliar de Serviços Gerais, diz no item **6.2:** A Declaração ou Certidão de Tempo de Serviço para a rede pública, expedida pelo **órgão competente**, deverá conter cargo, a função, o componente curricular e o período trabalhado, constando dia, mês e ano.

6.2.1: A declaração de tempo de serviço a ser expedida pelo Município de Montanha deverá ser requerida no Setor de Recursos Humanos.

Visto que a candidata anexou fotocópia de sua CTPS para a comprovação de tempo de serviço, será invalidada a contagem exigida no recurso por não se encaixar nas exigências do edital.

Situação do recurso: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO

CARGO: Psicóloga

NOME DO CANDIDATO: Viviane da Cruz Silva

MOTIVO ALEGADADO PELO CANDIDATO: Trata-se da revisão do atestado de regularidade profissional exigido nos itens 5.3.1 – 5.3.4.

A COMISSÃO ORGANIZADORA (Nomeada pela portaria nº02/2020) acolhe o recurso datado em 17 de março de 2020, tendo em visita o que o candidato questiona:

Resposta do recurso: Após análise da Comissão do Processo Seletivo 02/2020 fora decidido em reunião, após investigação e contato com o Conselho Regional de Psicologia – 16ª Região – ES, fora esclarecida dúvida quanto à veracidade do Atestado de Regularidade Profissional entregue junto aos documentos exigidos no Edital. Fica então sancionada a questão e passa a ser aprovada a candidata em questão, serão contabilizados seus pontos e incluída em sua devida posição no quadro de aprovados no Processo Seletivo.

Situação do recurso: (X) DEFERIDO () INDEFERIDO